

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2016 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E CEMIS – CENTRO MÉDICO INTEGRADO NA SAÚDE LTDA.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 511 373 130 72, RG 1043946787, residente e domiciliado na Rua Guilherme Muller, n. 984, Bairro Cruzeiro, neste município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e empresa **CEMIS – CENTRO MÉDICO INTEGRADO NA SAÚDE LTDA**, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob n.º 12.133.133/0001-15, estabelecida na Carlos Gomes, n.º 628, Térreo, Bairro Centro da cidade de Passo Fundo/RS, neste ato representado por seu administrador, (conforme procuração em anexo) **EDUARDO GARMUS DE SOUZA**, brasileiro, natural de São Paulo, administrador, solteiro, inscrito no CPF sob n.º 003.100.050-94, RG: 322130407, residente e domiciliado na Rua Ricardo Nichele, n.º 363, Bairro Santo Afonso, CEP: 99036-680, na cidade de Passo Fundo/RS, doravante denominado **CONTRATADA**

Cláusula Primeira: O período do aditivo será de até 180 (cento e oitenta dias) 02/04/2018 a 02/10/2018, podendo ser rescindido assim que for concluído o processo licitatório para a concessão de uso do Hospital Municipal, conforme protocolo 286/2018.

Cláusula Segunda: Ficam restituídos ao Município os (06) seis servidores efetivos detentores dos cargos de Auxiliar Técnico de Enfermagem, cedidos pelo Contrato vigente. A empresa CEMIS contratará, as suas expensas, profissionais para suprir a falta dos servidores devolvidos. Não haverá qualquer custo para o Município referente a estas contratações.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

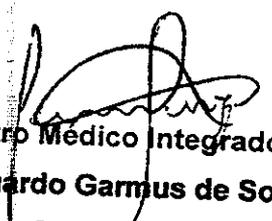
CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 02 de abril de 2018.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal
Contratante


CEMIS – Centro Médico Integrado na Saúde
Eduardo Garmus de Souza
Contratada